



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 023/2017, reuniu-se no dia 12 de setembro de 2017 para análise do ofício 421/2017 do Secretário Municipal de Administração, que solicita a realização de licitação para contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria preventiva e contenciosa (administrativo e judicial) na área jurídico-tributária com vistas a auxiliar na promoção da desoneração tributária, nas áreas da Saúde (Autarquia de Saúde) e Educação (Autarquia de Educação) do Município de Rio Bom/PR. Em favor da empresa BARBON & SERAFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ:04.371.163/000-31, com sede na Rua Coronel Dulcídio N°1611, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP N° 80250-100. Por ser uma empresa especializada e com experiência nesse tipo de atividade como demonstra nos anexos desse processo licitatório. Sendo assim, entendemos ser possível a Inexigibilidade de licitação por estar de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 25 II.

Rio Bom, 12 de setembro de 2017.

---

Renan Cesar Deziró  
Presidente

---

Evaristo Eduardo da Silva  
Secretário

---

Valdemir Fernandes  
Membro